



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 281 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

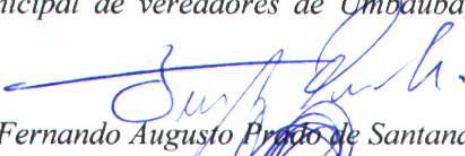
**EMENTA:** “Exonera o servidor, **Luam Emanuel dos Santos Silveira** do cargo de **Chefe do setor de empenho CC-2.**”

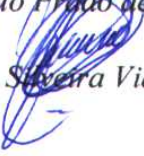
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Luam Emanuel dos Santos Silveira**, portador do CPF 087.506.445-05, RG 3.905.692-9 SSP/SE, do cargo de **Chefe do setor de empenho CC-2** do quadro de servidores comissionados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

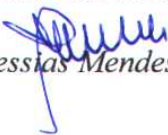
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 30 de dezembro de 2024.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana-1º Secretário

**Publicação**

O decreto de nº 281 de 30 de dezembro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.